



## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.945, DE 03 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.449.712,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.449.712,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**





## Secretário do Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 23.945, DE 03 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6164	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0023	172.855,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0023	150.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0015	60.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0012	30.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0016	70.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0012	20.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0060	150.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0012	600.000,00
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0044	14.400,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	2025.I0046	45.312,00
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0040	450.000,00
51101.13.392.0101.5026	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0021	177.145,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0039	410.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0059	100.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>2.449.712,00</b>

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 23.945, DE 03 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
--------	---------------	--------------------	------------	--------	----------	------------------	-------	--------	-------





11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0040	450.000,00
14102.12.368.0102.6134	AVANÇOS PEDAGÓGICOS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	2025.I0039	310.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2025.I0060	250.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2025.I0039	100.000,00
17101.10.303.0100.6249	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADOS E ESTRATÉGICOS	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	2025.I0011	600.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0023	300.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0023	200.000,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0044	14.400,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0012	50.000,00
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0046	45.312,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0015	130.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>2.449.712,00</b>

SEI nº 0018999170

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16017, datada de 3 de julho de 2025.)

**DECRETO N° 23.946, DE 03 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 119.075.379,25 em favor dos órgãos que especifica.





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento Ao Lazer, Coordenadoria de Comunicação Social, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, Secretaria da Segurança Pública, Fundo Especial de Produção, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Fundo Aparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - Detran, Secretaria dos Transportes, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 119.075.379,25 (cento e dezenove milhões, setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo





(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 23.946, DE 03 DE JULHO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	331.325,00
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	3.100.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	350.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD5	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	136.273,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	560.000,00
11122.24.131.0109.6030	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	165.000,00
11201.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	176.000,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	850.212,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	55.900,00
13205.23.694.0106.6160	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.5.60.66	1	501	0000.E0000	380.813,71
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD10	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	671.682,00





14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD11	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	679.657,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD9	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	372.111,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD12	F	3.3.40.41	1	541	0000.E0000	125.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD6	F	3.3.40.41	1	541	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	541	0000.E0000	6.748.328,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	570	0000.E0000	1.954.435,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	3.243.404,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	533.817,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	196.201,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	5.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	17.850,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	200.000,00





15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	400.000,00
15201.21.122.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD4	F	4.4.90.52	2	754	0000.E0000	442.694,75
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	706	0000.E0000	904.518,33
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	40.000,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	21.964,74
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	74.973,24
16208.15.451.0105.5089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REASSENTAMENTOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	198.634,77
16208.15.544.0105.6213	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000288	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	503.558,26
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000287	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	214.004,74
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.36	2	754	0000.E0000	15.000,00
20203.19.571.0106.6175	FOMENTO A INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	1	500	0000.E0000	95.326,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	181.205,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	6.000,00
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	599.966,66
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	199.231,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	76.065.813,71
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	564.404,00





30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000019	TD0	S	3.3.90.39	1	761	0000.E0000	372.602,00
30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000021	TD0	S	3.3.90.39	1	761	0000.E0000	201,00
30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000134	TD0	S	3.3.90.39	1	761	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0104.6290	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E DO CADASTRO ÚNICO	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	660	0000.E0000	70.000,00
38101.14.242.0104.6301	PROMOÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	59.111,00
44201.06.183.0103.6123	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	511.000,00
44201.06.183.0103.6123	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	150.000,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000288	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
45201.26.122.0103.5020	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	501	0000.E0000	795.000,00
45201.26.122.0103.5020	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	752	0000.E0000	1.045.350,00
46101.26.782.0105.5053	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000288	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.458.382,52
46202.26.783.0105.5064	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO	000001	TD4	I	3.3.90.47	1	700	0000.E0000	1.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	510.000,00
49101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	90.000,00
49101.06.182.0103.5008	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000288	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	156.300,00
52101.20.608.0107.5002	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000288	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.149.322,09
54101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.865,00





54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	5.500.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000288	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	400.802,83
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000288	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	865.138,90
<b>TOTAL</b>								<b>119.075.379,25</b>	

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

**DECRETO Nº 23.946, DE 03 DE JULHO DE 2025**

**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.041.325,00
11110.04.122.0109.5039	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	290.000,00
11201.04.125.0109.6243	CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	176.000,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	906.112,00
13205.23.694.0106.6160	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD4	F	4.5.60.66	1	500	0000.E0000	380.813,71
14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	3.500.000,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	3.573.328,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	492.800,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD3	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	251.633,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	979.017,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	570	0000.E0000	1.954.435,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	196.201,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	533.817,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	1.621.702,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	1.621.702,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.14	2	754	0000.E0000	500,00
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	706	0000.E0000	904.518,33





16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.000.000,00
16208.15.451.0108.5082	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	21.964,74
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	198.634,77
16208.15.752.0105.5090	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ENERGIA RENOVÁVEL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	74.973,24
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	40.000,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.500.000,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.04	1	605	0000.E0000	153,14
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	605	0000.E0000	63.000,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	1	605	0000.E0000	591.000,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000271	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	0,07
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	63.409,79
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	6.616.675,66
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD0	F	3.3.90.35	2	754	0000.E0000	49.672,59
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.33	2	754	0000.E0000	0,45
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	17.866,81
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.47	2	754	0000.E0000	912,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	4.4.90.39	2	754	0000.E0000	15.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD4	F	3.3.90.30	2	754	0000.E0000	3.900,00
20203.19.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	95.326,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENais E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	6.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	3.065.813,71
24101.28.844.9100.0912	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	500	0000.E0000	73.000.000,00
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	7.029.946,34
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.90.35	2	754	0000.E0000	73.888,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.90.47	2	754	0000.E0000	50.688,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	52.693,72
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	3.3.90.47	2	754	0000.E0000	19.008,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	4.4.90.52	2	754	0000.E0000	196.415,18
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	10.000,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	40.000,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	164.404,00
30101.08.244.0104.6239	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	400.000,00
30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000317	TD0	S	3.3.90.39	1	761	0000.E0000	472.602,00
30102.08.244.0104.6290	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E DO CADASTRO ÚNICO	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	660	0000.E0000	70.000,00
30102.08.244.0104.6292	REGIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000317	TD0	S	3.3.50.41	1	761	0000.E0000	201,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	38.034,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.077,00





38101.14.242.0104.5077	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	10.000,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	10.000,00
44101.06.122.0103.6102	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	396.000,00
45201.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	501	0000.E0000	795.000,00
45201.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	752	0000.E0000	1.045.350,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	90.000,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	10.865,00
<b>TOTAL</b>									<b>119.075.379,25</b>

SEI nº 0018999200

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16018, datada de 3 de julho de 2025.)

**DECRETO N° 23.947, DE 03 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 143.091.753,27 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica e Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 143.091.753,27 (cento e quarenta e três milhões, noventa e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF e 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)



**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 23.947, DE 03 DE JULHO DE 2025**

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	541	0000.E0000	48.931.664,20
14102.12.368.0102.6211	INCENTIVO A MELHORIA DO DESEMPENHO DE INDICADORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.31	1	543	0000.E0000	9.091.922,07
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	76.912.326,00
17101.10.302.0100.7600	PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	8.155.841,00
<b>TOTAL</b>									<b>143.091.753,27</b>

SEI nº 0018999240

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16019, datada de 3 de julho de 2025.)

**DECRETO Nº 23.948, DE 03 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 38.845.372,42 em favor dos órgãos que especifica.





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 38.845.372,42 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 754 - Recursos de Operações de Crédito.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO





## ANEXO I

**DECRETO Nº 23.948, DE 03 DE JULHO DE 2025**
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000220	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.182.786,06
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	15.000.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	10.918.772,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.37	2	500	0000.E0000	1.630.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	175.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	1.012.488,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	1.263.740,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	353.799,00
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000220	TD12	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.000.000,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	73.723,69
16208.15.544.0105.6213	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000220	TD7	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	522.982,63
20203.19.571.0106.6175	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - NOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	2	500	0000.E0000	146.477,00
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000220	TD2	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.465.211,75





46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	6.400,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	8.286,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	143.017,76
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.93	2	700	0000.E0000	1.019.265,43
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD9	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	2.807.125,51
52101.20.608.0107.5002	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000220	TD11	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	116.297,59
<b>TOTAL</b>									<b>38.845.372,42</b>

SEI nº 0018999271

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16020, datada de 3 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparência**

